



MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

**Alteração à Licença de Loteamento titulada pelo
Alvará n.º 4/2005**

**Bairro da Courela do Rego – São Julião do Tojal
Freguesia de São Julião do Tojal**

Notificação dos proprietários dos lotes

Aviso

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº3, do artigo 27º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, notificam-se todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento titulada pelo alvará nº 4/2005, emitido em 18 de Fevereiro de 2005 para a Bairro da Courela do Rego, em São Julião do Tojal, freguesia de São Julião do Tojal, para no prazo de 10 dias úteis, com 5 dias de dilação, com início a 18 de Novembro de 2009 e termo a 11 de Dezembro de 2009, se pronunciarem, por escrito, sobre o projecto de alterações à licença de operação de loteamento, cujo procedimento corre termos na Câmara Municipal de Loures.

O processo nº 56520/LA/L/N, poderá ser consultado, no balcão de atendimento do Departamento de Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira nº 4, 2670 em Loures, todos os dias úteis durante as horas de expediente (das 8:30 às 16:00).

Quaisquer observações, sugestões ou reclamação deverão ser dirigidas ao gestor de procedimento, João Pedro Costa, arquitecto, no Departamento de Gestão Urbanística (DGU), a entregar no balcão de atendimento do edifício supra identificado sito na Rua Ilha da Madeira, nº4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 13 de Novembro de 2009

O Gestor de Procedimento

João Pedro Costa, arqº